



CAROLINA/MA - IMPRESEC  
Folha nº 37

**IMPRESEC**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

OFÍCIO Nº 0064/2020

Carolina/MA, 22 de abril de 2020.

À

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Urbano de Carolina/MA

Nesta.

**Assunto: Permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina.**

Cumprimentando-o,

**Considerando**, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina é classificado como Autarquia Municipal, portanto integrante da administração pública indireta do município, de acordo com a Lei 401 de 04 de dezembro de 2009.

**Considerando**, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina não dispõe de Comissão Permanente de Licitação.

**Considerando**, a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina em finalizar os trabalhos administrativos do exercício 2020.

Solicitamos de V.Sa. permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Carolina, para executar processo licitatório específico, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de interesse do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina e do ente municipal.

Limitado ao exposto, reiteramos a V.Sa. os votos de estima e consideração.

**Alexandre Augusto Bringel Canavieira**  
Presidente do IMPRESEC





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

CAROLINA/MA - IMPRESEF  
Folha nº 38

**Portaria nº 045/2020/GAB/PREF.**

*Designa o Presidente da CPL e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Dispensa no âmbito da administração direta e indireta do Município de Carolina no período que especifica e dá outras providências*

**DIEGO DE SOUSA MRANDA**, Assessor Técnico de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina integra a Administração Indireta;

**Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que determina à autoridade competente a designação do presidente.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar para atuar como Presidente em licitação na modalidade Dispensa, no âmbito dos órgãos do Município de Carolina, entidades autárquicas, fundacionais e empresariais, os seguintes servidores:

**Presidente:** Amilton Ferreira Guimarães  
**1º Membro:** Rodolfo Moraes Silva  
**2º Membro:** Kátia Lima Vilas Boas Silva  
**Suplente:** Patrícia Lima Coelho

**Art. 2º.** O responsável pela solicitação e especificações técnicas do objeto licitado, quando necessário e diante da complexidade do objeto, comporá a equipe de apoio do presidente, mediante convocação da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84

CAROLINA/MA IMPRESEC  
Folha nº 20

—donça

**PORTARIA Nº01A/2020/GAB/PREF.**

*"Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA".*

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Permanente e Licitação, desta Prefeitura, conforme descrição:

- **Presidente:** Amilton Ferreira Guimarães;
- **Membro:** Rodolfo Moraes Silva;
- **Membro:** Juliana Duarte Bavaroski;
- **Suplente:** Kátia Lima Vilas Boas Silva.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 010/2019/GAB/PREF.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**